

UNIDADE SINDICAL



Sindicato dos Servidores Públicos
Civis do Estado de Pernambuco



Campanha Salarial 2019 Nenhum Direito A Menos

“PCCV - A VERDADEIRA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO”

No dia 03 de abril de 2019, no auditório do Sindicato dos Bancários, os Servidores das Autarquias, Fundações e Secretarias debateram e deliberaram a pauta de campanha salarial 2019, com o tema: PCCV - A VERDADEIRA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, e dessa forma deflagraram a defesa e a luta pela REVISÃO do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV da categoria da base do SINDSERPE.

O início da valorização do Servidor (a) público (a) através do PCCV da administração DIRETA e INDIRETA começou formalmente em 31 dezembro de 2008, com a publicação das Leis complementares nº 135 e 136 no diário oficial do Estado de Pernambuco, conquista essa, através da mesa negocial entre o SINDSERPE e o Governo do Estado (representado pela Secretaria de Administração). Não foi fácil. Foram muitas caminhadas, paralisações e atos públicos que contemplaram essa conquista para cada servidor (a) público (a) estadual.

Todavia, estava evidente que a pedra fundamental do PCCV, construída e publicada em Diário Oficial em 2008, necessitaria de ajustes, quer seja na implantação de tabelas salariais, quer seja na implantação das suas etapas. Assim, a luta dos Servidores, capitaneada pelo SINDSERPE continuou, através de diversas mesas negociais com o Governo, representado pela SAD. Conseguimos avançar e construir outros PCCV'S específicos na nossa categoria, totalizando hoje em 07 (sete) Planos específicos e 02 Planos Gerais, para os Servidores das Autarquias, Fundações e Secretarias da base do SINDSERPE.

No entanto, apesar de alguns avanços proporcionados pelo

PCCV, essa legislação, necessita de revisão, seja para atualizar a parte técnica, ou, para a devida recomposição e reconhecimento salarial de uma categoria profissional. E essa parte do valioso instrumento sofreu um congelamento nessas áreas, que são inerentes ao PCCV e consequentemente, a sua ausência, ocasionou o achatamento salarial inevitável. Mesmo com a implantação das suas etapas, que por um lado amenizou o cenário financeiro sofrido do Servidor, não foi suficiente para catapultar a verdadeira relação de valorização salarial entre o trabalhador e o seu lado profissional. Nesse contexto, ocorreu a precarização da base salarial para os trabalhadores do SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, da base do SINDSERPE.

Após a realização de vários debates e consultas, através de Assembleias Setoriais nos órgãos e entidades com os servidores das Autarquias/Fundações/Secretarias e aprovação final da categoria em Assembleia Geral, ficou claro o intuito e determinação política de lutar pela garantia da REVISÃO do PCCV de cada segmento estabelecido na categoria do SINDSERPE, ou seja, a revisão dos PCCV'S da ARPE, JUCEPE, FUNASE, FACEPE, FUNAPE, PGE, IPEN, a criação dos PSCV'S do DER, SAD e SDS (administrativos – IML, IC, ITB), e a revisão das Leis complementares nº 135 e 136 de Dezembro/19 (PCCV'S) que contemplam os demais Servidores. A Pauta aprovada foi devidamente entregue e protocolada em reunião, no dia 10 de abril/2019, ao então Secretário de Administração (José Neto Cavalcanti), sendo substituído atualmente pela Secretária de Administração Marília Lins. de despesa com pessoal, da receita do Estado.

Reunião de entrega da Pauta da campanha salarial/2019 na SAD (abril/2019)

Queremos esclarecer ainda para a nossa categoria que toda negociação com os Governos Estaduais, no Brasil, é pautada no campo legal, por uma Legislação Federal - a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF de 04 de maio de 2000). Através dela, todos os Estados, ficam proibidos de encaminhar quaisquer projetos de leis para a o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa) que visem reformular ou ampliar a base salarial ou tabelas salariais de PCCV do Funcionalismo Público, à exceção de categorias que detenham autorização por outra lei federal, a exemplo do Piso do Magistério (Professores e profissionais da educação). Neste caso, o governo do Estado está obrigado a reajustar o salário base dessa categoria pelo índice da inflação. Porém a LRF, não impede que haja o diálogo, a negociação e a construção de alternativas financeiras, que não sejam, exatamente a ampliação salarial. Pois, benefícios concedidos com verba de custeio podem ser concedidos ou ampliados para a categoria.

E neste sentido, o SINDSERPE não recuou nem tão pouco ficou estagnado para as negociações, frente aos limites prudenciais da



LRF, extrapolado pelo estado de Pernambuco. No Primeiro quadrimestre janeiro/abril teve o percentual de 47,83% e o segundo quadrimestre Maio/agosto de 48,30%), quando o limite prudencial estabelecido é de 46,55% de despesa com pessoal, da receita do Estado.

Reunião com a Secretária de Administração Marília Lins dia 01 de outubro/19 (Mesa específica do SINDSERPE) e 18 de outubro/19 (Mesa Geral de negociação)



O SINDSERPE teve reuniões com o Governo do Estado, no dia 01 de outubro/19, em mesa específica do SINDSERPE, onde se discutiu as questões da pauta específica da categoria e 18 de outubro/19, na mesa geral de negociação, para debater e negociar as questões gerais do Funcionalismo Público Estadual.

A Mesa específica tratou também da questão do impedimento legal (LRF) do Governo do Estado, para enviar projeto de lei que modifique a tabela salarial do PCCV, enquanto não houver a redução do referido limite prudencial da LRF. No entanto, o SINDSERPE debateu os seguintes itens da pauta administrativa:

1- Reformulação da lei complementar nº 377 de 12/12/2017, para atender os servidores que não foram contemplados – A respectiva Lei permitiu a incorporação da gratificação de tempo integral para os Servidores ativos do extinto ITEP/PE;

Resposta da SAD – Haverá nova reunião no dia 11 de dezembro/19 e o Governo apresentará resposta para esse item.

2- Estudo para Criação do Fundo Administrativo Rodoviário – FASAR;

Resposta da SAD – Haverá nova reunião no dia 11 de dezembro/19 e o Governo apresentará resposta para esse item, no sentido de iniciar tal estudo e viabilidade do pleito.

3- Estudo para revisão dos critérios da concessão extensão da Gratificação de produtividade dos servidores do HSE e IRH - da Capital e interior;

Resposta da SAD – Haverá nova reunião no dia 11 de dezembro/19, para o SINDSERPE apresentará a proposta de mudança na Lei e o Governo apresentará resposta para esse item.

4- Estudo sobre Produtividade dos servidores do IPEM;

Resposta da SAD – A SAD solicitará nota técnica a PGE, acerca da viabilidade da criação do adicional para os Servidores do IPEM/PE, considerando a origem dos recursos que custeiam a folha do órgão, oriundos do convênio com o INMETRO. Na reunião do dia 11 de dezembro/19 o SINDSERPE cobrará a resposta do Governo.

5- Alteração da Lei nº 11.929 de 02/01/2001 (administrativos do SDS/IML0, referente à abertura de PAD;

Resposta da SAD – A Secretaria realizará reunião técnica com a SDS, com vistas a viabilizar o atendimento ao pleito. Haverá nova reunião no dia 11 de dezembro/19 e o Governo apresentará resposta para esse item.

6- Corte nos dias dos servidores do IML/Caruaru e devolução do desconto;

Resposta da SAD – A Secretaria envidará esforços, junto a SDS/IML/Caruaru para solucionar a questão. Haverá nova reunião no dia 11 de dezembro/19 e o Governo apresentará resposta.

7- Estamos negociando em pauta também com a SAD, a extensão do PJES e o PDS (Abono da SDS paga aos Policiais, quando a taxa de

homicídio é reduzida no Estado) para todos Servidores Administrativos da SDS/IML/IC/ITB.

8- Publicação dos Decretos da FUNASE e da FACEPE, sobre a etapa de titulação desses Servidores;

Resposta da SAD – O Decreto da FACEPE se encontra na Casa Civil do Governo para despacho, encaminhamento e despacho Governamental.

O Decreto da FUNASE já foi encaminhado para a direção desta Fundação, para pronunciamento do órgão e posterior publicação. Haverá nova reunião no dia 11 de dezembro/19 e o SINDSERPE cobrará a celeridade necessária a essa publicação.

9- Criação de Grupo de Trabalho para revisão dos PCCV's, suas etapas e problemas existentes;

Resposta da SAD – Está agendada para o dia 11 de dezembro/19, reunião técnica com a Secretaria Executiva da SAD. Na ocasião, o tema em tela será debatido, assim como será apresentado o impacto financeiro das REVISÕES DOS PCCV's expostas pelo SINDSERPE. Além disso, explicitará a variação da folha salarial dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública e Autárquica e Fundacional, ano a ano, desde a criação da carreira.

É importante ratificarmos que o SINDSERPE está construindo alternativas financeiras para toda sua categoria de forma específica, como forma de superar, neste primeiro momento, o impedimento legal de um projeto de lei que vise alterar as tabelas salariais do Funcionalismo Público Estadual da sua categoria. A luta e a negociação serão permanentes, para que tenhamos dias melhores para os servidores públicos estaduais.

Na Mesa Geral, que é composta pelo Fórum dos Servidores Estaduais – FSE, coordenado pela Central Única dos Trabalhadores – CUT/PE, também foi bastante discutida a questão dos números do Estado, a LRF e o comprometimento legal do ente da Federação. Foram tratadas de questões macro dos Servidores, ficando apresentado em forma de reivindicação os seguintes itens:

1) Concessão de um abono salarial provisório para os

Servidores ativos e aposentados que não tiveram reajuste salarial nos últimos anos, em percentual baseado na inflação acumulada;

2) Reajuste do vale refeição para R\$ 15,00 - para carga horária de 6h diárias e ampliação do valor percentual - para carga horária de 8h;

3) Aumento no valor das diárias pagas pelo Estado (Parcial e Integral).

O Governo se comprometeu a fazer um estudo sobre as reivindicações, para se posicionar posteriormente. Alegou que a LRF permite concessões de benefícios com verbas de custeio, porém, afirmou que estava em conclusão o estudo do impacto financeiro do Vale alimentação e, que na reunião do dia 13 de dezembro/19 estará trabalhando para concluir totalmente o respectivo estudo e apresentar uma proposta de reajuste desse benefício. Dará continuidade também à discussão dos demais pontos da mesa geral e específica, como forma de buscar alternativas para melhorar a situação financeira dos Servidores da Base do SINDSERPE, tendo reconhecido que essa categoria, é a que mais está sendo penalizada nos últimos anos.



Acompanhe um resumo de quais são os Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos que o SINDSERPE entregou à Secretaria de Administração – SAD, para uma revisão técnica e financeira do Governo do Estado

O SINDSERPE apresentou proposta ao Governo, uma equiparação das tabelas salariais na Lei Complementar nº 281/2014 (Administração Direta/Secretarias) e (administração Indireta/Fundação e Autarquia), atualizando o piso salarial do nível auxiliar de R\$ 745,32 para R\$ 1.465,00, o Piso inicial do Assistente de R\$ 759,92 para R\$ 1.851,15 e do Piso do Analista de R\$ 1.417,55 para R\$ 3.424,63. E ainda propôs a reformulação na grade salarial, criando uma 5ª (quinta) classe para permitir novas progressões dos Servidores que estão na última faixa da classe (IV G) do PCCV;

O SINDSERPE apresentou proposta ao Governo de alteração na Lei Complementar 370/2018 PCCV dos Servidores da JUCEPE, para uma carga horária atual de 8h diárias, alterando o Piso salarial do auxiliar de R\$ 1.109,32 para R\$ 1.914,05, o piso do assistente de R\$ 1.507,45 para R\$ 2.600,99 e o piso de analista de R\$ 2.758,63 para R\$ 4.754,81. Propôs ainda alteração dos valores da PVR para referenciais nos cargos de Auxiliar R\$ 1.500,00; Assistente R\$ 2.000,00 e para Analista R\$ 2.350,00. Propôs ainda, a equiparação do valor do vale alimentação dos Servidores da JUCEPE com o valor da ARPE - R\$ 38,00.

Alteração da Lei Complementar nº 289/2014 do PCCV dos Servidores do IPEM/PE, passando o piso salarial do Auxiliar de R\$ 941,10 para R\$ 1.606,96 o piso do Assistente de R\$ 1.317,53

para R\$ 2.249,96 e o piso de Analista de R\$ 2.083,85 para R\$ 3.558,61. Reformulando a estrutura da grade salarial, criando uma 5ª (quinta classe) para que os servidores possam voltar a progredir, ampliando a carga horaria para 8h diárias. E, ainda, a equiparação do vale alimentação com o valor da ARPE.

Entregou ao Governo proposta de fusão de tabelas entre os Grupos GOAF e AGSE, estabelecendo os seguintes pisos, para uma carga horária atual de 8h diárias: Auxiliar R\$ 1.465,10; Assistente R\$ 2.156,22 e Analista R\$ 3.989,01, reformulando a atual estrutura de grade salarial, criando uma 5ª (quinta) classe para que os servidores possam progredir novamente.

Alteração na Lei Complementar nº 274/2014, que trata do PCCV dos servidores da FUNAPE, alterando os pisos salariais de auxiliar R\$ 1.466,59 para R\$ 1.916,77, o piso de Assistente de R\$ 1.827,39 para R\$ 2.388,33 e o piso de Analista de R\$ 3.132,28 para R\$ 4.093,76, além de aplicar a regra de enquadramento por tempo real de serviço público prestado ao Estado.

Alteração na Lei Complementar nº 275/2014 que trata do PCCV dos servidores da PGE – Procuradoria Geral do Estado, alterando os pisos salariais de Auxiliar R\$ 1.466,59 para R\$ 1.916,77; o piso de Assistente de R\$ 1.827,39 para R\$ 2.388,33 e o piso de Analista de R\$ 3.132,28 para R\$ 4.093,76 e ainda aplicando a regra de enquadramento por tempo real de serviço

público prestado ao Estado.

Proposta de alteração da Lei complementar 283/2014 do PCCV dos Servidores da ARPE, alterando a atual estrutura de grade salarial para uma nova grade com 04 classes, proporcionando progressões horizontais e verticais, modificando os pisos salariais do Assistente de R\$ 2.024,21 para R\$ 2.390,19 e Analista de R\$ 4.031,00 para R\$ 4.759,81 e ainda solicitou o ingresso dos concursados no último certame, realizado para a ARPE, que conforme a Presidência da Autarquia em reunião com o SINDSERPE, garantiu que até final de dezembro/19 estará nomeando.

Apresentou proposta de revisão na Lei Complementar nº 278/2014, o PCCV dos Servidores da FACEPE, alterando o piso salarial do Assistente de R\$ 1.775,00 para R\$ 2.060,09 e para o Analista de R\$ 3.763,00 para 4.245,63. Ratificando que ocorreu a negociação com a SAD para a publicação do Decreto de regulamentação da etapa de titulação do respectivo PCCV. O Sindicato está cobrando celeridade nessa publicação.

Propôs e protocolou a minuta de criação do PCCV próprio dos Servidores administrativos da SDS/IML/IC/ITB de todo Estado de Pernambuco. Construimos pisos salariais próprios com novas nomenclaturas e designações de cargos e quadro próprio, retirando do PCCV geral (LC's 135/2008 e 281/2014) esses Servidores. Dessa forma, o piso do Auxiliar em Defesa Social de R\$ 745,32 para R\$ 1.465,59, o piso do Assistente em Defesa Social de R\$ 759,92 para R\$ 1.833,24 e o piso de Analista de R\$ 1.417,55 para R\$ 3.391,49. O SINDSERPE reformulou a estrutura da grade salarial vigente, criando a 5ª (quinta) classe

para proporcionar aos servidores novas progressões. Propôs ainda, a criação de um benefício específico para essa categoria, o ADICIONAL EM DEFESA SOCIAL, no valor mensal para o Auxiliar de R\$ 322,54 para o Assistente de R\$ 430,22 e para o Analista de R\$ 537,58. Para uma carga horária de 8h diária.

Protocolou na SAD, a proposta de criação do PCCV próprio dos Servidores do DER/PE, mantendo quadro próprio, com novas nomenclaturas e designações dos cargos e suas atribuições, e criando ainda uma 5ª (quinta) classe, proporcionando aos Servidores que estão sem progressões (Classe IV G) voltarem a ter novas progressões. Alterou principalmente os pisos salariais da tabela atual (LC's 136/2008 e 281/2014) de Auxiliar de R\$ 745,32 para R\$ 1.465,10; para Assistente de R\$ 759,92 para R\$ 1.851,15 e de Analista R\$ 1.417,55 para R\$ 3.424,63 para uma carga horária de 8h diária. Na mesma proposta do PCCV dessa categoria está inserida a proposta de criação do FASAR – Fundo Rodoviário Administrativo dos Servidores do DER, que tem os seguintes valores mensais por nível de cargo, Auxiliar R\$ 800,00; Assistente R\$ 1.110,00 e Analista R\$ 2.500,00.

Entregou a proposta também de criação do PCCV próprio dos Servidores Administrativos da Secretaria de Administração – SAD, criando ainda uma 5ª (quinta) classe, proporcionando aos Servidores que estão sem progressões (Classe IV G), voltar a tê-las, alterando pisos salariais, com novas designações e carga horária de 8h diárias, piso salarial do Auxiliar de R\$ 745,32 para R\$ 1.465,59; piso de Assistente de R\$ 759,92 para R\$ 1.833,24 e de Analista de R\$ 1.417,55 para R\$ 3.391,45.

O servidor poderá acessar na página do SINDSERPE, a proposta, na íntegra, do seu PCCV, entregue ao Governo do Estado e que vai ser negociado. Página Oficial: sindserpe@sindserpe.org.br

Aos Empregados Públicos da nossa Categoria que integram as empresas Públicas, ADDIPER, GRCT e SUAPE, o SINDSERPE reforça que através de cada acordo coletivo desses empregados está negociando suas devidas reformulações e revisões técnicas e financeiras dos respectivos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, diretamente com a direção de cada Empresa Governamental.

REPRESENTANTE DE BASE VOCÊ É A NOSSA FORÇA

O SINDSERPE realizou eleições dos representantes de base nas Autarquias, Fundações, Secretarias e Empresas Públicas, de setembro a novembro/2019. Toda diretoria sindical da Capital e Interior se dedicou a essa ação de grande importância para o fortalecimento do funcionalismo público e do próprio SINDSERPE.

É através desses novos representantes que fortaleceremos a luta em defesa da nossa pauta, bem como estreitaremos o canal de diálogo com a base, na sede e regionais. Assim, podemos aprimorar a luta cotidiana e a nossa presença junto aos Servidores e Empregados Públicos Estaduais.

Estes companheiros (as) serão devidamente empossados para um mandato de 04 anos legitimamente e oficialmente, no dia 22 de novembro/19, onde ocorrerá um seminário com temas de interesse do funcionalismo Público, no Centro de Formação e Lazer – CFL, no Recife /PE. Parabéns, Servidores e Empregados Públicos eleitos (as)! Sejam muito bem-vindos!

É necessário esclarecer que os valores dos pisos das tabelas salariais dos Servidores das Autarquias, Fundações e Secretarias foram calculados com base no Salário Mínimo vigente, com acréscimo do período inflacionário de 2015 a 2019 e que para algumas categorias que tem, estamos propondo carga horária de 6h para 8h, há o acréscimo na tabela de 33%, em decorrência da ampliação da própria carga horária.

